



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1325, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FABRICIUS SIMÃO**, Gerente Municipal, matrícula funcional n°: 100.772, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 469.354.441-87, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>FABRICIUS SIMÃO</b>	GOIÂNIA - GO	05/10/2017	VERIFICAR PROCESSO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE NO TRIBUNAL DE GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	10/10/2017	VERIFICAR PROCESSO DO MUNICIPIO DE IPAMERI NA PROCURADORIA DO ESTADO EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
				<b>Total de R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**